INDICAÇÃO N° 101/2021

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO VIABILIZAR JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO E POLÍCIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA DELEGACIA DA POLÍCIA CIVIL EM SANTA MARIA DE JETIBÁ.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo-assinado, conforme o Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, viabilizar junto ao Governo do Estado e Polícia Civil para construção de uma delegacia da Polícia Civil em Santa Maria de Jetibá.

O município de Santa Maria de Jetibá tem uma das maiores populações da região e também um dos maiores PIBs do Estado do Espírito Santo, uma cidade onde a criminalidade vem crescendo gradativamente e necessita de medidas essenciais para sanar esse problema.

Apresenta-se essa iniciativa considerando que é dever do Vereador requerer providências em favor do bem estar da população, na qual está inserida a segurança pública, que é de responsabilidade do Governo do Estado do Espírito Santo.

Sendo assim, requeiro o apoio dos demais colegas Vereadores e Vereadoras desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente

indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 04 de maio de 2021.

ROGÉRIO SCHEREDER

Vereador – PATRIOTA

2º Vice-Presidente